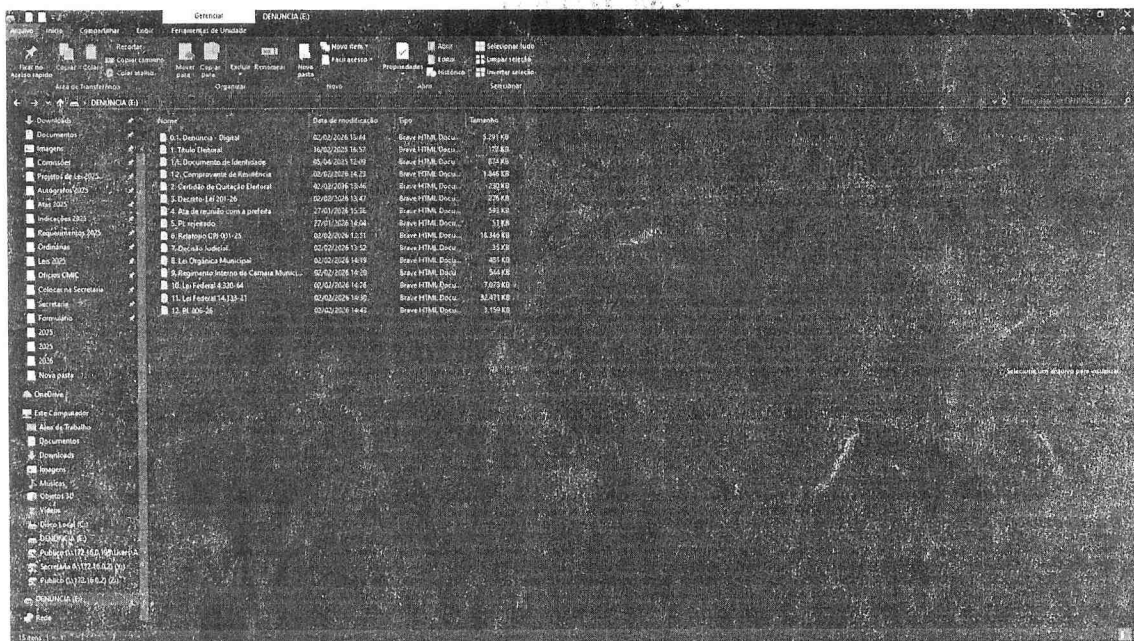


CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que **recebemos 01 (um) pen-drive**, anexo a denúncia, contendo os documentos abaixo relacionados, conforme discriminação:

1. Denúncia – 32 (trinta e duas) páginas;
2. Título de eleitor – 1 (uma) página;
3. RG – 1 (uma) página;
4. Comprovante de Residência – 2 (duas) páginas;
5. Certidão de quitação eleitoral – 1 (uma) página;
6. Decreto-Lei nº 201/1967 – 5 (cinco) páginas;
7. Ata de Reunião – 5 (cinco) páginas;
8. Resumo da 1ª Reunião da Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025–2028), em exercício – 4 (quatro) páginas;
9. Relatório da CPI nº 001/2025 – 124 (cento e vinte e quatro) páginas;
10. Decisão Judicial – 3 (três) páginas;
11. Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida – 111 (cento e onze) páginas;
12. Regimento Interno da Câmara Municipal – 142 (cento e quarenta e duas) páginas;
13. Lei nº 4.320/1964 – 15 (quinze) páginas;
14. Lei nº 14.133/2021 – 52 (cinquenta e duas) páginas;
15. Projeto de Lei nº 006/2026 – 5 (cinco) páginas.



E, para constar, lavra-se a presente certidão, que vai assinada por quem de direito.

Ilha Comprida, 02 de fevereiro de 2026

Rander de Oliveira Sebastião

Rander de Oliveira Sebastião

Escriturário



EM BRANCO